



Formulário de Candidatura

Proposta de Aquisição de Lote no Loteamento Municipal do Mártir e Santo – Vila de Almodôvar

4.ª Fase

Edital n.º 100/2026, de 16 de abril

DADOS PESSOAIS DO/A CANDIDATO/A\* (carece de Atestado da Junta de Freguesia)

Nome:			
Morada:		Código Postal:	____ - ____
Localidade:		n.º de anos a residir no Concelho:	____ anos
BI/CC:	_____	NIF:	_____
		Data de Nascimento	____/____/____
Contatos:	Tlf./Tlm. _____	e-mail	_____

\* Todos os campos são de preenchimento obrigatório

AGREGADO FAMILIAR E N.º DE FILHOS\* (carece de Comprovativo emitido pela Junta de Freguesia)

Composição do Agregado Familiar	<input type="checkbox"/>	Igual ou superior a 4 pessoas
	<input type="checkbox"/>	Três pessoas
	<input type="checkbox"/>	Duas pessoas
	<input type="checkbox"/>	Uma pessoa**

\* Assinalar com uma cruz a situação concreta

\*\* Deverão assinalar este campo os Candidatos que vivam sozinhos.

TITULARIDADE DE HABITAÇÃO PRÓPRIA\* (carece de Declaração emitida pelo Serviço de Finanças)

<input type="checkbox"/>	Sem habitação própria
<input type="checkbox"/>	Proprietário/a de edifício de habitação, sem que este reúna condições de habitabilidade**
<input type="checkbox"/>	Proprietário/a de edifício de habitação, sem que este reúna área satisfatória para a respetiva reabilitação/ampliação, atendendo ao agregado familiar e/ou normas legais aplicáveis**

\* Assinalar com uma cruz a situação concreta

\*\* Carece de Declaração emitida pelo Município da área de localização do imóvel

DOCUMENTOS ENTREGUES

- Atestado de Residência, que ateste residência no Concelho de Almodôvar há mais de 1 ano, emitido pela Junta de Freguesia da área de residência
- Comprovativo do Agregado Familiar do Candidato, emitido pela Junta de Freguesia da área de residência
- (Quando aplicável)** Declaração de bens patrimoniais **de todos os elementos do agregado familiar**, emitida pelo Serviço de Finanças da área de residência
- (Quando aplicável)** Declaração emitida pelo Município da área de localização do imóvel que constitua edifício de habitação, que ateste que o mesmo não se encontra em condições de habitabilidade, ou não possui área satisfatória para ser reabilitado/ampliado para habitação, atendendo ao agregado familiar e/ou normas legais aplicáveis relativamente a cada um dos imóveis mencionado na Declaração de Bens Patrimoniais de cada um dos membros do agregado familiar que se encontrem nesta situação.



### OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO/A CANDIDATO/ADQUIRENTE

Além do pagamento do valor da proposta apresentada pelo Lote, o Candidato/Adquirente obriga-se ainda a cumprir com todos os ónus e obrigações inerentes à Aquisição do Lote, constantes do Edital n.º 100/2026, de 16 de abril, e do Regulamento do Loteamento Municipal do Mártir e Santo, designadamente:

- a) Destinar o Lote adquirido à construção de moradia unifamiliar;
- b) Assumir todos os encargos resultantes da celebração da escritura pública de compra e venda, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de três meses a contar da notificação da publicação da Lista de Classificação Definitiva;
- c) Apresentar nos serviços municipais competentes, no prazo máximo de doze meses contados da celebração da Escritura Pública, projeto de obras, tendo em vista o controlo prévio da operação urbanística, nos termos da legislação em vigor, os quais deverão respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente, o disposto no Regulamento do Loteamento Municipal do Mártir e Santo;
- d) Pagar as taxas e/ou preços devidos pela apreciação da operação urbanística, emissão de pareceres e emissão dos títulos das operações urbanísticas, bem como da ligação às redes públicas de abastecimento de água, saneamento básico e eletricidade;
- e) Iniciar a construção do edifício no prazo máximo de nove meses, contados da emissão do título que confere o direito à execução da operação urbanística, não podendo entre a celebração da escritura pública e o início das obras de construção ser ultrapassado o prazo de dois anos previsto no Regulamento do Loteamento Municipal do Mártir e Santo;
- f) Concluir a edificação nos prazos previstos no título que confere o direito à execução da operação urbanística, sem prejuízo das prorrogações legais a que possa haver lugar;
- g) Não alienar, arrendar ou ceder onerosamente, o Lote e/ou o fogo nele construído, durante o prazo de 10 anos, contado da data da celebração da escritura pública, salvo em casos devidamente justificados, e autorizados previamente por Deliberação da Câmara Municipal.

### DECLARAÇÃO DE HONRA

Para os devidos efeitos, declaro que tenho conhecimento integral do teor do Edital n.º 100/2026, de 16 de abril, e aceito todas as condições, direitos e obrigações que sobre mim incidirão, em caso de adjudicação do lote, tendo consciência que o não cumprimento das citadas obrigações implicará a reversão do Lote, bem como de quaisquer construções que nele existam, para o Município de Almodôvar, sem direito a qualquer indemnização. Mais declaro serem verdadeiros todos os documentos entregues e verdadeiras todas as declarações prestadas.

Almodôvar, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do/a Candidato



**Tratamento de Dados Pessoais**

O Candidato autoriza expressamente o tratamento dos dados pessoais obtidos durante o preenchimento do presente requerimento, necessários à submissão da presente **Proposta de Aquisição de Lote no Loteamento Municipal do Mártir e Santo – Vila de Almodôvar; 4.ª Fase**, cujo procedimento de adjudicação é promovido pelo Município de Almodôvar, designadamente, os dados respeitantes ao nome, morada, datas de nascimento, idade, endereço de correio eletrónico, contactos telefónicos, números de identificação pessoal, e demais informação, nos termos do **Artigo 6.º n.º 1 alínea e) do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto**, bem como a sua inserção em base de dados apropriada, estando ciente de que o não fornecimento daqueles dados impossibilitaria a formalização da respetiva candidatura e consequente participação no procedimento.

O Município de Almodôvar, **enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados**, garante que o tratamento dos dados pessoais aqui inscritos, bem como dos dados pessoais a que venha a ter acesso, por si ou por trabalhadores que se encontrem ao seu serviço, por força da disponibilização do presente serviço, é efetuado em conformidade com o disposto no **Artigo 28.º do RGPD**, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, e que os mesmos **não serão objeto de atividades de marketing e/ou telemarketing**, seja por parte do Município, seja por parte de terceiros.

Os dados constantes do presente formulário serão conservados e objeto de tratamento adequado, nos termos previstos no **Anexo I da Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril** (Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local).

O Candidato, ou o respetivo representante legal, terá direito a:

- a) Solicitar ao Município de Almodôvar o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, ou ao seu representado, bem como a sua retificação ou o seu apagamento;
- b) Solicitar a limitação ou comunicar a oposição ao tratamento dos dados pessoais, no que disser respeito ao(s) titular(es) dos dados;
- c) Solicitar a portabilidade dos dados pessoais, no que disser respeito ao(s) titular(es) dos dados.

Todos os pedidos de informações solicitados no âmbito do presente procedimento, bem como todas as comunicações entre o Candidato ou seu representante legal e o Município de Almodôvar, em matéria de proteção de dados, deverão ser efetuadas por escrito para o Encarregado de Proteção de Dados do Município, através do seguinte endereço de correio eletrónico: [rgpd@cm-almodovar.pt](mailto:rgpd@cm-almodovar.pt).

**Declaro que tomei conhecimento dos direitos que me assistem em matéria de proteção de dados.**

O/A Candidado/a: \_\_\_\_\_